

**TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 137/2018**

PRIMEIRO Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Franco da Rocha e a Empresa RICARDO MARQUES ALVES – ME decorrente do Pregão Presencial nº 050/2018.

O MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.523.080/0001-60, com sede, Av. Liberdade, nº 250, Centro, Franco da Rocha-SP, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS portador da Cédula de Identidade RG. n.º 34.703.700-8 e do CPF/MF. n.º 328.702.008-03, e a empresa **RICARDO MARQUES ALVES - ME**, devidamente inscrita no **C.N.P.J. sob Nº 15.053.338/0001-89**, com endereço à Rua Maestro Porfírio Tavares, Nº 441 – Jardim Maria Trindade – São Roque/SP – CEP: 18.133-410, neste ato representada por **NEYMAR GOMES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade **RG Nº 289.359.521** e do **CPF/MF. Nº 294.118.258-69**. Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **137/2018** instruído no Processo Interno nº **17212/2018** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRCENSES PARA EQUIPAR O CIRCO ESCOLA MUNICIPAL, conforme especificações e demais exigências contidas do ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS ITENS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Com base no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei n.º 8.666/93., resolvem de comum acordo ADITAR o referido contrato, para o **acréscimo no valor de R\$ 24.552,00** (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais), que corresponde ao aumento de **23,35219459933894 %** sobre o valor atual do contrato.

1.2 A despesa decorrente do presente aditamento onerará a dotação orçamentária nº **02.14.02 13.392.0040.1.073 4.4.90.52.00** Ficha 462 Vínculo 01

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Prefeitura de Franco da Rocha

Tel: (11) 4800-1700

www.francodarocha.sp.gov.br

Avenida Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP | CEP 07850-325

3.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Franco da Rocha-SP para dirimir eventuais questões decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

4.2 O presente Termo de Aditamento fica fazendo parte integrante do processo licitatório, a fim de que produza todos os efeitos legais de conformidade com a legislação vigente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

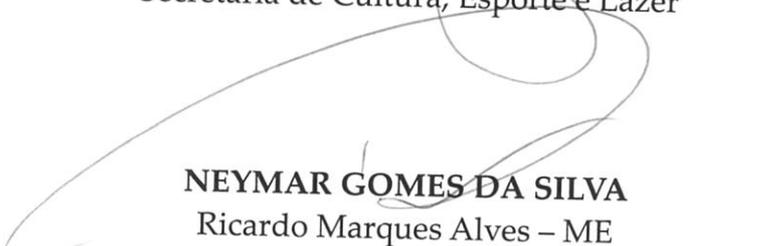
Franco da Rocha, 21 de dezembro de 2018.



FRANCISCO DANIEL CELEGUIM DE MORAIS
Prefeito



TAIANA GARCIA MENDES
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer



NEYMAR GOMES DA SILVA
Ricardo Marques Alves – ME